



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Alfredo Bueno, nº 1.235, Centro, inscrito no CNPJ/MF nº 46.410.866/0001-71, neste ato representado pela Ilustríssima Secretária Municipal de Gabinete Sra. **Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 22.552.439-9 – SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 120.339.598-13, residente e domiciliada na Rua Custódio, nº 127, Jardim Zeni, CEP: 13.912-464, neste Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 16.482.201/0001-02, com sede na Rua Joaquim Nabuco, nº 47, Conjunto 92, Brooklin, CEP: 04.621-000, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, representado neste ato pelo Senhor **Márcio de Souza**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 16.628.103-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 252.167.508-35, residente e domiciliado na Rua Amaral Gama, nº 350, Apartamento 164, CEP: 02.018-001, no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, doravante denominada **CONTRATADA**, pelo presente instrumento, decidem **ADITAR** o Contrato nº 108/2021, oriundo da **Inexigibilidade nº 007/2021 - Procedimento Licitatório nº 465/2021**, ficando entre si justo e aditado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica renovada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados do dia **05 de novembro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalterados os quantitativos e valores unitários dos itens, conforme abaixo:

Item 1 – ADESIVO PROVOX STABILIBASE

Quantidade: 24 Caixas

Valor Unitário: R\$2.299,00 (Dois Mil e Duzentos e Noventa e Nove Reais)

Item 2 – HME CASSETE (FILTRO) PROVOX – XTRAMOIST

Quantidade: 12 Caixas

Valor Unitário: R\$1.990,00 (Um Mil e Novecentos e Noventa Reais)

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante do disposto acima, dá-se a este aditamento o valor total estimado de **R\$79.056,00 (Setenta e Nove Mil e Cinquenta e Seis Reais)**, para o período mencionado na cláusula primeira.

Parágrafo Único: Os valores citados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Nº 02.14.01.10.301.0069.2508.3.3.90.32.00 - TESOURO

MARCIO DE
SOUZA:2521675
0835

Assinado de forma digital
por MARCIO DE
SOUZA:25216750835
Dados: 2022.09.28 11:53:07
-03'00'



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente **TERMO DE ADITAMENTO** em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2022

MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete

MARCIO DE

SOUZA:25216750835

Assinado de forma digital por

MARCIO DE SOUZA:25216750835

Dados: 2022.09.28 11:53:26 -03'00'

**ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO
DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA**

Márcio de Souza

RG nº 16.628.103-7 SSP/SP

CPF/MF nº 252.167.508-35

Testemunhas:

Edson José da Silva Jr.
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna

Luciano S. C. de Araújo
Assistente de Gestão Pública
Prefeitura do Município de Jaguariúna



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

Inexigibilidade nº 007/2021

Procedimento Licitatório nº 465/2021

Contrato nº 108/2021 – 1º ADITAMENTO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

CONTRATADA: ATOS MEDICAL BRASIL - COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Objeto: Aquisição de 24 Caixas de Adesivo Provox Stabilibase e de 12 Caixas de HME Cassete (Filtro) Provox (XtraMoist)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Jaguariúna, 28 de setembro de 2022

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Márcio Gustavo Bernardes Reis

Cargo: Prefeito

CPF: 165.052.578-88

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura:



Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos

Rua Alfredo Bueno, nº 1.235 – Centro – Jaguariúna – SP – CEP: 13.910-027

Fone: (19) 3867-9801 / 9780 / 9707 / 9757 / 9792 / 9786

www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pela CONTRATANTE:

Nome: Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Cargo: Secretária de Gabinete

CPF: 120.339.598-13

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Márcio de Souza

Cargo: Administrador de Empresas

CPF: 252.167.508-35

E-mail: luana.zanetti@atosmedical.com

Telefone: (11) 2305-2022 / (11) 98979-1612

Assinatura: _____

MARCIO DE
SOUZA:25216750835

Assinado de forma digital por MARCIO
DE SOUZA:25216750835
Dados: 2022.09.28 11:53:54 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Maria do Carmo de Oliveira Pelisão

Cargo: Secretária de Saúde

CPF: 184.265.868-99

Assinatura: _____